



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

**3º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº 002/2022-CMF**

TERCEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 002/2023 -CMF REFERENTE A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE INTERNET

A CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.727.428/0001-94, sediada à Rua Coronel Toscano, 61 Centro, Florânia/RN – CEP 59.335-000, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. **MANOEL PINTO NETO**, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **STAR CONECT TELECOM LTDA, CNPJ: 10.475.182/0001-00**, SITUADA NA PRAÇA CRISTO REI, Nº 28 – B, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, NESTE ATO REPRESENTADO POR **MARCIO EMANUEL DE ARAÚJO RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF SOB O Nº 013.382.844-10, considerando o resultado da Dispensa de Licitação Nº 06/2022-CMF, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam o presente Aditivo de Contrato, obedecido às disposições da Lei Federal Nº 14.133/2021, bem como a Resolução 02/2024 – CMF.

Cláusula 1ª DO OBJETO

1.1 – O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 02/2022 – CMF, que tem como objeto: “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORÂNIA**”

Cláusula 2ª DO FUNDAMENTO

2.1 – O presente Termo Aditivo tem Fundamentação Legal no art 57, II Da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

2.2 – O presente Termo tem previsão na Cláusula 4.5.1 do contrato 002/2022 – CMF.

Cláusula 3ª DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1 – O presente instrumento terá vigência e validade de **1º de julho de 2025 à 31 de junho de 2026**.



Estado do Rio Grande do Norte
Câmara Municipal de Florânia
Palácio Ver. Heráclito Clementino de Medeiros- Rua Cel. Toscano, 61- CEP: 59335-000
CNPJ: 10727428-0001/94; email:camaraflorania@gmail.com

Cláusula 4^a DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

4.1 – Permanecem em vigor todas as cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em duas (02) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Florânia/RN, 09 de junho de 2025.

Manoel Pinto Neto
Presidente da CMF
CONTRATANTE

STAR CONECT TELECOM LTDA
CONTRATADO
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1^a _____

CPF: _____

2^a _____

CPF: _____